



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO

22 MAIO 2017

INDICAÇÃO: Nº 126/2017.

Exmº Sr, Presidente,

O Vereador **Frederico Turque Thurler** com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAR ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que PROVIDENCIE o CALÇAMENTO da Rua José Araújo de Barros que liga os trechos compreendido entre o Loteamento castelo com Localidade de ponte preta. (Rua de acesso a Pedreira do Srº José Araújo).

JUSTIFICATIVA:

Mediante a falta de calçamento na estrada supracitada e existindo a possibilidade da mesma contar com inúmeros buracos e sem a solicitada pavimentação, onde em período chuvoso poderia forma-se poças de água, dando a possibilidade de proliferação de focos de dengue, além de dificultar também a vida dos pedestres e até mesmo dos condutores de veículos nos desvios de buracos, sem deixar de mencionar que durante o período de estiagem, a poluição, e constante presença de poeira, evidenciam epidemias de alergia, acometendo principalmente crianças e idosos, ocasionando mais um problema de Saúde Pública. Sem deixar de mencionar que a mesma serve de acesso a Pedreira, o qual aumenta e muito a quantidade de poeiras, devido ao fluxo de caminhões. Diante do exposto SOLICITO a plena atenção do Chefe do Executivo Bibarrensense em atender esta reivindicação dos Moradores da Localidade.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 22 de maio de 2017.

Frederico Turque Thurler
Vereador Proponente